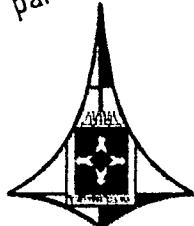


Protocolo Legislativo para registro
seguida, à C.S.E.P.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 965/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, o estabelecimento de horários de carga e descarga de caminhões nas quadras do comércio local do Plano Piloto, bem como a colocação de placas de sinalização indicativas dos respectivos horários.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, o estabelecimento de horários de carga e descarga de caminhões nas quadras do comércio local do Plano Piloto, bem como a colocação de placas de sinalização indicativas dos respectivos horários.

JUSTIFICAÇÃO

O estabelecimento de um horário para a atividade de carga e descarga de mercadorias nos comércios locais das quadras do Plano Piloto

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 965/03
l.º n.º 01 1457

01/07/03 17:40

Eliana Pedrosa

é medida de fundamental importância para minimizar a caótica situação que ocorre diariamente naquelas áreas.

O problema se agrava ainda mais nos horários de almoço e no início e final da jornada de trabalho, quando o volume de veículos circulando aumenta sensivelmente, ocasionando indesejáveis engarrafamentos.

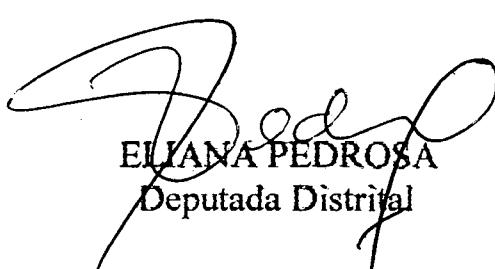
Trata-se de um pleito justo, que em muito contribuirá para oferecer maior conforto e segurança ao trânsito, e está respaldado na Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece, em seu art. 15, inciso XXII:

"Art. 15. Compete privativamente ao Distrito Federal:

XXII – disciplinar o trânsito local, sinalizando as vias urbanas e estradas do Distrito Federal;"

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

